

Política Antidiscriminatória – Título VI da Lei dos direitos civis

emitida em 1964

O Monmouth Medical Center opera os seus programas e serviços sem discriminação baseada em raça, cor ou origem nacional, em conformidade com Título VI da Lei dos Direitos Civis Emitida em 1964, como alterada. Qualquer pessoa que se sinta lesada nos seus direitos por práticas discriminatórias ilegais sob o Título VI pode apresentar uma reclamação por escrito ao Monmouth Medical Center. Para apresentar uma reclamação, ou para obter mais informações sobre as obrigações do Monmouth Medical Center ao abrigo do Título VI, escreva para: 300 Second Avenue, Long Branch, NJ 07740, Attn: Patient Satisfaction (Satisfação do paciente) ou visite o site: barnabashealth.org/Monmouth. Queira ter em conta que os serviços de transporte proporcionados pelo Monmouth Medical Center usando a carrinha de trânsito de NJ (NJ Transit Van), são no todo ou parcialmente custeados por fundos federais recebidos através do NJ TRANSIT e, como um indivíduo, também tem o direito a apresentar a sua reclamação ao abrigo do Título VI à Administração de Trânsito Federal (Federal Transit Administration -FTA) escrevendo para: Title VI Program Coordinator, East Building, 5th Floor – TCR, U.S. Department of Transportation, Federal Transit Administration, Office of Civil Rights, 1200 New Jersey Avenue, SE, Washington, D.C. 20590.

Se necessitar de receber informações noutra língua, queira contactar 732.923.6695.